



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 64/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REDE
DE ESGOTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
RUA DALILA BERGER BRANDT, EM SÃO
SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Elmar Francisco Thom, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, execução de pavimentação, rede de esgoto e iluminação pública na Rua Dalila Berger Brandt, em São Sebastião de Belém, neste município.

Ressalta-se que a infraestrutura urbana é um fator essencial para a qualidade de vida da população e o crescimento sustentável das cidades. Entre os elementos fundamentais para esse desenvolvimento, destacam-se a pavimentação das vias, a instalação de redes de esgoto e a iluminação pública, que juntos promovem benefícios significativos para a comunidade.

Justifica-se os pedidos da presente indicação, haja vista que, tais melhorias garanti mais qualidade de vida, segurança e desenvolvimento para toda a comunidade. A pavimentação da rua, melhora a mobilidade urbana, garantindo segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, além de reduzir a poeira e a lama, proporcionando um ambiente mais limpo e organizado. Além



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

disso, uma rua bem estruturada valoriza os imóveis e impulsiona o comércio local.

A implantação de rede de esgoto eficiente é indispensável para a saúde pública e a preservação do meio ambiente. O saneamento básico reduz a propagação de doenças, melhora as condições sanitárias e protege os recursos hídricos contra a contaminação, garantindo mais dignidade e bem-estar à população. A iluminação pública, por sua vez, desempenha um papel fundamental na segurança e na valorização dos espaços urbanos, haja vista que ruas bem iluminadas inibem a criminalidade, facilitam o tráfego noturno e promovem maior sensação de segurança para moradores e visitantes.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de abril de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador- AGIR